

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto a fundação cultural, a possibilidade da criação de um Ponto de Cultura com uma Sala de Leitura no bairro do Palmital.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância vital desse espaço para o progresso cultural e educacional de nossa comunidade, reforçamos que a cultura representa um pilar essencial para o crescimento e aprimoramento de nossa sociedade.

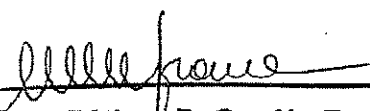
A leitura e as atividades culturais são meios eficazes para ampliar horizontes, estimular a criatividade e enriquecer a vida das pessoas. Nesse contexto, a criação de um espaço cultural, particularmente uma sala de leitura, se apresenta como um recurso inestimável para nossa comunidade.

Uma sala de leitura transcende a mera presença de livros; é um ambiente propício ao aprendizado, ao crescimento e ao enriquecimento para todas as faixas etárias. Ela proporciona acesso ao conhecimento, à cultura e a oportunidades educacionais capazes de moldar o futuro de nossos jovens e aprimorar a qualidade de vida de todos nós.

O ponto de cultura idealizado será um ambiente dedicado a fomentar a leitura, facilitar o acesso à informação, promover a realização de cursos e atividades culturais que enriqueçam a vida de nossos moradores. Por meio da cultura, teremos a oportunidade de impulsionar a leitura, estimular a educação e fomentar a inclusão.

Além disso, a promoção de eventos culturais e a oferta de cursos nas áreas de artes, música e outras expressões culturais se revelam de extrema relevância para nossa comunidade. Essas atividades servirão como um ponto de encontro, onde os membros da comunidade poderão interagir, compartilhar ideias e fortalecer os laços que nos unem.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 16 de outubro de 2023.



Maria de Fátima P. Canêjo Francisco
Vereadora

PROT N° 1045/2023
Em 16/10/2023
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023